



## RESOLUÇÃO Nº 062- CEPEX/2005

**“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA GRACIANA GUERRA DAVID PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” - DOUTORADO EM ENDOCRINOLOGIA”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 007/2005 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 22 de junho de 2005,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** afastamento da Professora **GRACIANA GUERRA DAVID** para cursar Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” - Doutorado em Endocrinologia na Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

**Art. 2º** - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 28 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, aos 22 de junho de 2005.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX